



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 81/2016.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 51.621,56 (Cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 51.621,56 (Cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1755	3390.30.00.00	33327	Material de consumo	11.621,56
1835	3390.39.00.00	01496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>51.621,56</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

172133200101 – TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	40.000,00
172133990200 – INC.FINAN.CUSTEIO PROG.A.PRIMARIA APSUS	11.621,56
<b>Total</b>	<b>51.621,56</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de abril de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal